



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO
CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ

PORTARIA Nº JND.0072/2018, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2018.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE SÃO PAULO, CÂMPUS AVANÇADO JUNDIAÍ, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 2.071, de 12 de junho de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º – CONVALIDAR os atos da comissão formada pelos servidores abaixo relacionados enquanto BANCA EXAMINADORA do Trabalho de Conclusão de Curso “A tomada de decisão sob a perspectiva do Neuromarketing” do Curso Técnico em Comércio do Câmpus Avançado Jundiaí, apresentado no dia 28/11/2018.

Newton Ferreira da Silva - Presidente da Banca
Felipe Ferreira de Lara
Sheyla Gorayeb Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

A handwritten signature in blue ink, reading 'Wanderson Cassaro'.

WANDERSON CASSARO
Diretor Geral *em exercício*
Portaria Nº JND.069/2018 de 10/12/2018